



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAIPAVA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



**SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DO  
HOSPITAL – ALA DA COVID-19**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITAÍÇABA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



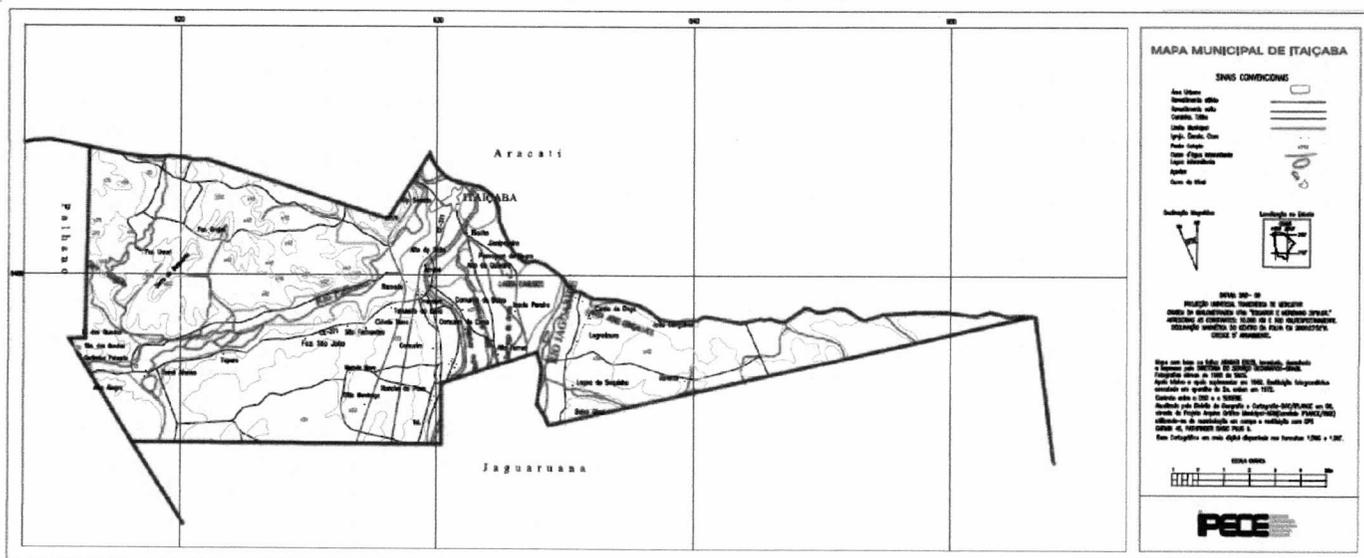
# MEMORIAL DESCRITIVO



## Dados da Obra

Este memorial refere-se às obras de REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UNIDADE MISTA JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ALA DA COVID-19 NA SEDE, neste município.

## LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UNIDADE MISTA JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ALA DA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA.**

### APRESENTAÇÃO

Referente à reforma da Unidade Mista Josefa Maria da Conceição Ala da Covid-19 da sede do município de Itaíçaba.

A reforma será realizada pelo sistema construtivo convencional.

As alvenarias serão revestidas com chapisco e rebocadas. O prédio será pintado da cor padrão da prefeitura.



As esquadrias da fachada em vidro 10mm e as demais as portas internas serão do tipo especificadas em orçamento.

A cobertura terá retelamento em 20% de telhas cerâmicas.

As instalações elétricas serão completas.

As instalações hidrossanitárias serão completas.

Quaisquer alterações na especificação de materiais e nas técnicas construtivas, recomendadas neste memorial e nos projetos, deverão ser previamente encaminhadas ao setor de Engenharia da Prefeitura, juntamente com justificativa técnica e planilha orçamentária para análise e parecer do Corpo Técnico da mesma. Tais alterações só poderão ser realizadas com autorização expressa.

### **NORMAS E PADRÕES**

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos e às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Itaipava.

### **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE**

É obrigação da empresa contratada a execução dos serviços descritos ou mencionados no memorial descrito, memorial de cálculo ou constante no projeto, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamento necessário. Para qualquer serviço executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra, cabendo também à fiscalização todo o procedimento de avaliação de mão de obra, que poderá exigir a troca de funcionários, seja de qual nível técnico for, por outros capacitados.

### **FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da obra será efetuada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Itaipava.

#### **1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1 Demolição de alvenaria de tijolo si/ reaproveitamento**

Conforme quantitativos da planilha orçamentária

##### **1.2 Retirada de esquadria metálica**



A esquadria metálica (porta de acesso) será retirada por conta da adaptação de leitos, conforme projeto.

### **1.3 PLACA PADRÃO DE OBRA**

A Placa da Obra obedecerá ao modelo fornecido pela Prefeitura, devendo esta ser mantida na área de intervenção, em local destacado e visível, afixadas no prazo de até quinze dias, contados a partir da autorização para início de obras.

### **1.4 DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE**

Retirada de divisória em PVC para adaptação dos leitos

### **1.5 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS**

Retirada de revestimento da Fachada conforme planilha orçamentária

### **1.6 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO**

Demolição de piso cerâmico da sala da enfermagem devido ao estado de deterioração

## **2.0 COBERTURA**

### **2.1 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA**

Conforme planilha orçamentária pontos parciais na cobertura provocando infiltração

## **3.0 PAREDES E PAINÉIS ESQUADRIAS E FERRAGENS**

### **3.1 Paredes em Bloco de Gesso**

Execução de divisórias em gesso para divisão dos leitos conforme planilha orçamentária.

### **3.2 Alvenaria de Tijolos Cerâmico Furado**

A alvenaria será executada em tijolos cerâmicos furado, conforme disponibilidade local, nas dimensões indicadas no projeto. Para o assentamento será empregada argamassa mista de cal hidratada no traço 1:2:8.

## **4.0 REVESTIMENTOS**

### **4.1 Emboço**

Nas alvenarias indicadas será aplicado emboço no traço especificado para revestimento cerâmico.



#### **4.2 Reboco**

Em todas as alvenarias confeccionadas será aplicado reboco no traço 1:3 (cimento e areia) atendendo as recomendações das normas da ABNT.

#### **4.3 Cerâmica para parede**

Será aplicada conforme indicação do projeto e normas da ABNT seguindo quantitativos da planilha

#### **4.4 Cerâmica para piso**

Será executado piso cerâmico nos locais indicados conforme normas da ABNT.

#### **5.0 Instalações hidrossanitárias**

##### **5.1 Ponto sanitário**

Instalação de pontos sanitários de acordo com o projeto.

##### **5.1 Ponto hidráulico**

Instalação de pontos hidráulicos de acordo com o projeto.

##### **5.3 Lavatório de Louça Sanitária**

Instalação de acordo com norma regulamentadora. Coloração Branca. Incluso torneira e acessórios

##### **5.4 Bacia de Louça Sanitária, C/ Caixa Acoplada**

Instalação de acordo com norma regulamentadora. Coloração Branca.

##### **5.5 Chuveiro**

Instalação de acordo com norma regulamentadora.

#### **6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

##### **6.1 Ponto Elétrico**

Instalações de pontos elétricos de acordo com os quantitativos e orientada pela equipe técnica.

##### **6.2 Luminária Fluorescente**

Instalação de Luminárias 20 W, de acordo com a necessidade.

##### **6.3 Luminária Fluorescente**

Instalação de Luminárias 40 W, de acordo com a necessidade.



#### **6.4 Tomada**

Colocação de tomadas de acordo com a necessidade.

#### **6.5 Interruptor**

Colocação de interruptores de acordo com a necessidade.

### **7.0 ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRA**

#### **7.1 PORTA DE MADEIRA**

Porta tipo Paraná conforme projeto e planilha orçamentária

#### **7.2 PORTA DE VIDRO**

Porta tipo Vidro 10mm conforme projeto e planilha orçamentária

### **8.0 PINTURA**

#### **8.1 PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA**

Será aplicada pintura de duas demãos de esmalte sintético conforme normas da ABNT.

#### **8.2 PINTURA EM PAREDES INTERNAS**

Todas as paredes internas do prédio receberão 02 demãos de tinta latex, até seu perfeito recobrimento da cor a ser informada pela fiscalização de acompanhamento da obra.

#### **8.3 PINTURA EM PAREDES EXTERNAS**

As paredes externas do prédio receberão 02 demãos de tinta latex, até seu perfeito recobrimento da cor a ser informada pela fiscalização de acompanhamento da obra.